



EDITAL INTERNO DE BOLSAS PROBIC Nº 010/2022

PARA ADESÃO DE COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA APROVADO NO EDITAL DE PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, com base nas Resoluções 013/2018-CONPE e 004/2019 – *Ad Referendum* do CONPE, torna público o presente Edital para adesão de projetos de pesquisas aprovados no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA para a atribuição de bolsistas de Iniciação Científica, sendo **13** bolsas via **UNEMAT, dentro Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC**. A implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária da UNEMAT.

O PROBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento cadastradas no CNPq, administrado diretamente pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/UNEMAT. Está voltado para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Será atribuída apenas uma bolsa de Iniciação Científica por projeto de pesquisa aprovado no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA.

A atribuição de bolsas ao projeto de pesquisa aprovado no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA não é compulsória. Só será atribuída bolsa ao projeto que tiver feito adesão ao presente Edital.

1 - DOS PRAZOS

Ordem	Etapas	Data
1	Publicação do Edital	07/07/2022
2	Período de inscrições	04/08/2022 a 11/08/2022
3	Publicação do resultado final	A partir de 15/08/2022

2 - DOS REQUISITOS DO(A) ORIENTADOR(A)

- 2.1. Ser Docente/PTES efetivo ou estar como professor(a) Convidado(a) da UNEMAT e não estar afastado por mais de 90 dias, a qualquer título, durante a vigência da bolsa.
- 2.2. Ter titulação mínima de Mestre.
- 2.3. Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 2.4. O orientador tem de ser, necessariamente, coordenador e/ou membro de projeto de pesquisa aprovado no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA.
- 2.5. Não estar em débito com relatórios junto às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Ensino (PROEG), Extensão e Cultura (PROEC).

3 - DOS REQUISITOS PARA OS BOLSISTAS

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT.
- 3.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer atividade remunerada.
- 3.3. Não possuir outra modalidade de bolsa.
- 3.4. Não constar nenhum débito junto à Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG.



3.5. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil do seu respectivo orientador.

4 - DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser submetida pelo coordenador do Projeto, enviando um e-mail para bolsas.pesquisa@unemat.br, de 04/08/2022 até 11/08/2022.

4.2. A submissão deverá ser encaminhada com Assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL 010/2022**.

4.3. Cabe ao coordenador indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo 1), o nome do(a) bolsista e do(a) orientador(a), que pode ser o próprio coordenador ou um dos pesquisadores membros do Projeto.

5 - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).

5.2. Subprojeto de Pesquisa do bolsista (Anexo 2).

5.3. Histórico Escolar atualizado do(a) acadêmico(a)

6 - Para o(a) bolsista (após a seleção)

6.1. Após a publicação do resultado final, a Diretoria de Gestão de Iniciação Científica – DINC/PRPPG encaminhará, via e-mail, a lista dos documentos necessários para a implantação da bolsa aos candidatos(as) e orientadores(as) que fizerem adesão a este Edital.

7 - DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNEMAT 2022/2023

7.1. O período de vigência da bolsa será de 12 meses, tendo como início a data determinada no Despacho, desde que o orientador atenda os prazos para o encaminhamento dos documentos para efetivação da bolsa.

7.2. O valor da bolsa da UNEMAT será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais. O pagamento será efetuado na conta corrente do(a) bolsista.

7.3. A carga horária de atividades do bolsista será de no mínimo 12 (doze) horas semanais.

7.4. As atividades dos bolsistas só deverão ter início a partir do recebimento de um e-mail enviado pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG, comunicando o início da bolsa.

8 - DO PROCESSO DE ADESÃO

8.1. As adesões deverão ser efetuadas pelos coordenadores até o dia **11 de agosto de 2022**, através do e-mail: bolsas.pesquisa@unemat.br.

8.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Cuiabá, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário, ou qualquer documento requerido no ato da inscrição que venha a ser enviado posteriormente a data limite de inscrição.

8.3. É de responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos documentos, a montagem do processo do candidato e o encaminhamento do mesmo.

8.4. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a DINC/PRPPG não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

8.5. O processo que não atender os prazos e critérios estabelecidos por esse Edital estará automaticamente desclassificado.



9 – DAS SUBSTITUIÇÕES

- 9.1. As substituições de bolsistas são condicionadas à aprovação da agência financiadora.
- 9.2. A DINC/PRPPG deverá ser informada imediatamente em caso de substituição, para orientações cabíveis.
- 9.3. O(A) orientador(a) pode pedir o cancelamento ou substituição do bolsista por não cumprimento das atividades previstas no subprojeto.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA E DO(A) ORIENTADOR(A)

- 10.1. No sétimo mês de vigência da bolsa o(a) orientador(a) encaminhará para a DINC/UNEMAT o relatório parcial com as atividades desenvolvidas nos primeiros 06 (seis) meses da bolsa.
- 10.2. O(A) orientador(a) ao término da bolsa deverá aprovar o Relatório Final elaborado pelo bolsista e encaminhá-lo para a DINC/UNEMAT.
- 10.3. O bolsista terá que apresentar seus resultados no Congresso de Iniciação Científica da UNEMAT – CONIC ou em evento similar realizado pela PRPPG.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Cada coordenador(a) poderá inscrever apenas 01 (um) candidato a bolsa para esse Edital.
- 11.2. Os casos omissos nesse Edital serão analisados e tratados pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica – DINC/PRPPG, por meio do Comitê Institucional.
- 11.3. A qualquer tempo, o presente Edital de Iniciação Científica poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Cáceres-MT, 07 de julho de 2022.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNEMAT/PRPPG

Portaria nº 002/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO	
COORDENADOR(A)	
NOME DO COORDENADOR(A):	
NOME DO PROJETO DE PESQUISA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (CONFORME PORTARIA):	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CÂMPUS:	
ORIENTADOR(A)	
NOME DO ORIENTADOR:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CPF.:	
CANDIDATO(A)	
NOME DO SUBPROJETO DO (A) CANDIDATO (A):	
PALAVRAS CHAVE:	
CURSO DE MATRÍCULA (ALUNO (A)):	
SEMESTRE:	
CAMPUS:	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DE EMISSÃO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO	
CIDADE:	
CEP:	
NÚMERO TELEFONE:	
NÚMERO CELULAR:	
E-MAIL:	
OBSERVAÇÕES:	



ANEXO 02

- No máximo 05 (cinco) páginas. Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. Margens: superior: 3 cm. inferior: 2 cm. esquerda: 3 cm e direita: 2 cm.

MODELO DO SUBPROJETO DE PESQUISA DO(A) CANDIDATO(A)

I – IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) BOLSISTA:

NOME DO SUBPROJETO DO(A) BOLSISTA:

PALAVRAS-CHAVE:

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

NOME DO PROJETO DE PESQUISA DO(A) ORIENTADOR(A):

ÁREA DE CONHECIMENTO:

LINHA DE PESQUISA:

CURSO:

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO:

II - INTRODUÇÃO

No máximo 20 linhas

III - JUSTIFICATIVA

No máximo 10 linhas

IV – OBJETIVOS (Geral e Específicos)

V - MATERIAL E MÉTODOS

No máximo 30 linhas



VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (MODELO)

REF.	ATIVIDADES	MESES											
		2022			2023								
		O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
01													
02													

VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--